PARECER Nº 196/2025 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Projeto de Lei Ordinária nº EM 042/2025

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 16.278.368,30 (dezesseis milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)".

Em resumo, a proposição propõe a abertura de crédito especial mediante utilização de superavit financeiro apurado em contas vinculadas do exercício anterior, consideradas as informações contidas no Anexo III, da Instrução Normativa nº 05/2011 do TCE-MG.

Em sua justificativa o Chefe do Poder Executivo Municipal sustenta que "o referido crédito adicional suplementar se faz necessário para ajustar as dotações orçamentárias com saldos insuficientes para cumprir os objetos de gastos até o final do exercício vigente, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, e atendendo ao estipulado pela Instrução Normativa nº 05/2011, Anexo III do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. As aberturas especificadas neste projeto se referem a recursos vinculados, e, portanto, todo o montante somente poderá ser gasto conforme seu vínculo. Os gastos serão utilizados para necessidade de atendimento das demandas, visando a utilização dos recursos vinculados conforme sua destinação prévia e vinculação, sempre obedecendo as necessidades e as normativas legais vigentes. Cumpre ressaltar, de maneira detalhada, por dotação orçamentária, que o presente Projeto de Lei tem como objetivo a delimitação dos seguintes gastos: FICHA 1012: Custeio da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde. Resolução 7732/2021. Recurso reprogramado conforme Lei Complementar 171/2023. FICHA 1019: Aquisição de insumos para os serviços administrativos da Semusa. Resolução SES/MG 7152/2020. Recurso Reprogramado conforme Lei Complementar 171/2023. FICHA 1024: Custeio do Contrato com a EMOP para higienização das unidades administrativas da Semusa. Resolução SES/MG 7152/2020. Recurso Reprogramado conforme Lei complementar 171/2023. FICHA 1025: Custeio dos contratos de Locação de computadores para os serviços administrativos da Semusa. Resolução SES/MG 7152/2020. Recurso

Documento assinado digitalmente - D4K-VMZ-OZE-K6R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Reprogramado conforme Lei complementar 171/2023. FICHA 1030: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Semusa. Resolução SES/MG 5246/2016. Recurso reprogramado conforme Lei Complementar 171/2023. FICHA 1072: Estruturação física das Unidades de Atenção Primária. Recurso reprogramado conforme Lei Complementar 171/2023. FICHA 1080 : Aquisição de insumos para manutenção da Política Estadual de Promoção da Saúde. FICHA 1093 : Aquisição equipamentos e materiais permanentes para atenção primária. FICHA 1128 : Custeio da Upa Padre Roberto por meio do contrato com o Cis-Urg. FICHA 1139 : Aquisição de insumos para a Rede de Atenção Psicossocial. FICHA 1145: Locação de veículos para Rede de Atenção Psicossocial. FICHA1151: Devolução de recurso repassado indevidamente conforme Memorando. SES/SUBRAS-SAE-DPE-CESMAD.nº 1435/2024. Resoluções SES/MG 8.382, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 e 8.761, DE 16 DE MAIO DE 2023. FICHA 1152: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades da Atenção Secundária. FICHA 1159: Repasse a Fundação Geraldo Correa. Saldo em conta da Resolução SES/MG 7796/2021. FICHA 1163: Custeio da assistência especializada direcionado para redução da fila única. FICHA 1165: Repasse à Fundação Geraldo Correa do Saldo da Resolução SES/MG 8591/2023. FICHA 1167: Custeio da assistência especializada direcionado para redução da fila única. FICHA 1182: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência. FICHA 1201: Aquisição de insumos para ações da Vigilância Sanitária. Resolução SES/MG 9081/2023. FICHA 1205: Locação de veículos para Vigilância Sanitária. Resolução SES/MG 9081/2023. FICHA 1212: Aquisição de móveis para Vigilância Sanitária. Resolução SES/MG 9081/2023. FICHA 1232: Custeio da folha de pagamento do CRIE e da folha de pagamento da Vigilância em Saúde. FICHA 1238: Manutenção dos veículos da Vigilância em Saúde. Resolução 6949/2019. Recurso reprogramado conforme Lei Complementar 171/2023. FICHA 1244: Custeio de mídia e outros serviços para a Vigilância em Saúde. FICHA 1251: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Vigilância em Saúde."

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso II, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

Documento assinado digitalmente - D4K-VMZ-OZE-K6R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

A matéria versada no projeto de lei encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, especificamente observado o disposto no art. 90, II, alíneas “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

Solicitada a apreciação da regularidade do projeto em questão à Diretoria Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal, sobreveio parecer atestando suficiência da documentação que instrui o projeto e a adequação da medida de utilização dos recursos vinculados oriundos de superavit do exercício anterior.

Considerando a adequação legal e constitucional do projeto, bem como a existência de apontamento da necessidade da medida constante da proposta para o bom andamento das atividades administrativas, pode-se se concluir que a aprovação da proposição mostra-se como a melhor decisão, eis que a Administração deve utilizar-se dos instrumentos legalmente previstos para o bom desempenho do seu mister. As razões encetadas no projeto de lei apresentado são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** Projeto de Lei Ordinária nº EM 042/2025.

Divinópolis, 1º de julho de 2025.

Ana Paula do Quintino	**Welington Well**	**Hilton de Aguiar**
Vereador Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro e Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Divinópolis

PLEM 042/2025

Documento assinado digitalmente - D4K-VMZ-OZE-K6R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 01/07/2025 às 14:19:48

Assinantes

✓ ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS

Assinou em 01/07/2025 às 14:28:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.873.667-**

Eu, ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ HILTON DE AGUIAR

Assinou em 01/07/2025 às 14:58:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.810.586-**

Eu, HILTON DE AGUIAR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ WELINGTON GERALDO DA SILVA

Assinou em 01/07/2025 às 14:58:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.809.696-**

Eu, WELINGTON GERALDO DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D4K **VMZ** **OZE** **K6R**